PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em único Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26 / 02 / 19
Municipal de Santarém
Secretário

GABINETE DO VEREADOR ALYSSON PONTES - PSD

REQUERIMENTO Nº. 272 /2019.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores:

Com base nas orientações do regimento da Casa, art. 52, o parlamentar signatário do presente, reitera os termos do **Requerimento 1120/18 aprovado em 29/10/2018, em plenária de Sessão Legislativa,** e, que, após a tramitação regimental e a necessária aprovação dos ilustres pares do soberano plenário, seja encaminhado ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, Dr. NÉLIO AGUIAR e a Secretária de Educação de Santarém –Sra. Mara Belo** - que inclua na programação educacional do Município a **REFORMA (AMPLIAÇÃO) E PINTURA GERAL DA ESCOLA " LIRIOS DOS VALES", NA COMUNIDADE CABECEIRA DO URUARI – REGIÃO DO LAGO GRANDE PARA OFERECER MELHORES CONDIÇÕES EDUCACIONAIS A CLASSE ESTUDANTIL, PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS.**

FUNDAMENTAÇÃO - O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ao ensino médio, nas modalidades regular e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional. Senhores vereadores, hoje em dia, viver sem os benefícios da continuidade segura em lugar apropriado da Educação, significa para qualquer população conviver com o desconforto do subdesenvolvimento.

Como vereador, temos acompanhado o plano de trabalho educacional de nossa região e principalmente na região aqui citada, onde os programas são fundamentados em uma nova filosofia de ação direcionados sua linha de atuação para cada vez mais atender a demanda existente, procurando oferecer condições dignas de estudos, atendendo aos anseios de cada região e de cada população; observando, no entanto, a oferta da educação escolar para jovens e adultos, com características e modalidades de cada região, através do ensino, assegurando a todos, condições e acesso permanente, dentro de sua própria comunidade, em lugar apropriado para o ensino em qualquer modalidade.

Daí por que, estamos reivindicando e servindo de porta-voz de todos os comunitários que residem na **comunidade CABECEIRA DO URUARI – LAGO GRANDE –** para atender o pleito acima mencionado na UNIDADE ESCOLAR, como um local próprio que possa oferecer condições para o aprendizado, daí nossa reivindicação que seja reformada a unidade escolar na comunidade acima mencionada.

Que desta decisão seja dado conhecimento Secretaria Municipal de Educação, Associação Comunitária da referida Comunidade, Prefeito Municipal de Santarém.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de Fevereiro de 2019.

ALYSSON PONTES
Vereador – Líder do PSD